

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUITETURA (REF: C), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA (DAGU), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ATA N. 9/JURI

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

-----Aos dezasse dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício da UTAD - Polo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro sito na rua Dom Dinis, 5210-183 Miranda do Douro, reuniu o **JÚRI** do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em 26/ 07/2019, composto pelos seguintes membros: Presidente: **Arq.º Miguel Augusto Gomes Martins**, técnico superior do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: **Arq. Telmo Gama Seromenho**, técnico superior do Município de Torre de Moncorvo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Eng.º José Carlos Fernandes**, técnico superior do Município de Freixo de Espada à Cinta, a exercer funções de chefe de divisão, a fim de: -----

a) - Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela Dr.ª Carla Dias, licenciada em psicologia clinica, aos candidatos a quem era aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica, conforme aviso de abertura, constantes do anexo à presente ata da qual faz parte integrante. -----

b) - Deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamente a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2, do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e; -----

c) - Fixar a data, hora e local da realização do 3.º método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção** - aplicável aos candidatos que o obtiveram nível classificativo que lhes permita passarem à fase seguinte. -----

NESTES TERMOS, DELIBEROU O JURI: -----

1 - Tomar conhecimento das classificações atribuídas aos respetivos candidatos e proceder à sua homologação. -----

2 - Proceder à elaboração da seguinte lista de classificação na Avaliação Psicológica, ordenada alfabeticamente: -----

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DO CANDIDATO	MENÇÃO CLASSIFICATIVA	NÍVEL CLASSIFICATIVO
ALBERTO CARLOS PIRES DA SILVA	SUFICIENTE	12,00 VALORES

3 - Fixar o dia 29 (vinte e nove) de abril, pelas 15 horas e 30 minutos para a realização do 3.º método de seleção - **Entrevista de Seleção Profissional**. -----

4 - Tendo em conta o atual contexto socialmente adverso de hoje, devido á crise pandémica provocada pelo coronavírus SARS - CoV-2 e da doença Covid-19, realizar a Entrevista Profissional de Seleção com recursos aos meios telemáticos (videoconferência), nos termos da faculdade prevista no n. 1, do artigo n. 5.º, da Lei 1-A/2020, de 19.03, sendo disponibilizado aos candidatos em tempo útil o respetivo código de acesso (Link). -----

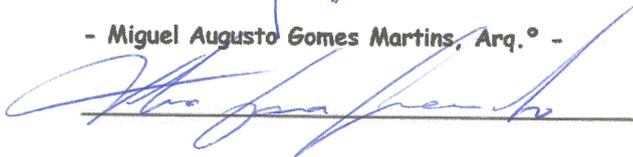
5 - Notificar os candidatos em causa via correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, conforme faculdade prevista na alínea a), do artigo n.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, da data, hora e local da realização do 3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), devendo os notificados informar pela mesma via, no prazo de 24 horas, se concordam com o deliberado no ponto anterior em conformidade com o n.º 2, no artigo 5.º, do citado normativo legal.-----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente do JURI deu por encerrada a reunião eram **dezanove horas** que, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do JÚRI. -----

O JÚRI,



- Miguel Augusto Gomes Martins, Arq.º -



- Telmo Gama Seromenho, Arq.º -



- José Carlos Fernandes, Eng.º -